

DECRETO Nº 1723-S, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2008, publicado em 30 de maio de 2008 que regulamentou a realização do concurso público para preenchimento de vagas para os cargos de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO o teor do Edital SEGER/SESA nº. 01/2008, publicado em 21 de outubro de 2008 e Edital SEGER/SESA nº 02/2008 publicado em 28 de novembro de 2008 que homologou o resultado final do certame, nos termos do item 14.27;

CONSIDERANDO ainda a Decisão conferida no Mandado de Segurança nº 100100003522 exarada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo que determinou a nomeação imediata do candidato.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **AILDSON AZEVEDO**

SALIM, classificado em 1º lugar, especialidade Pediatria, Região – São José do Calçado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual, por Decisão Judicial. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias de dezembro de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 476º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

=====